



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÓPOLIS

Fé, amor e trabalho!

CNPJ: 24.977.654/0001-38



AVISO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2025

Publicação: 11/04/2025 às 08:00h

Abertura: 15/04/2025 às 13:00h

Manifestação de Interesse de Contratação Direta

Processo Administrativo nº 011/2025

O Município de Arenópolis/MT, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público aos interessados que estará recebendo de pessoas jurídicas do ramo, por e-mail, pelo site ou diretamente no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, entre os dias 11/04/2025 ao dia 15/04/2025 às 13:00h, proposta de preços para dispensa de licitação, pelo menor preço GLOBAL ofertado, tendo em vista a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SUPORTE TÉCNICO CONTINUO, CONECTIVIDADE VIA INTERNET PARA ACESSO REMOTO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE CÂMERAS DE SEGURANÇA VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARENÓPOLIS/MT, CONFORME DISPOSIÇÕES DESTE TERMO DE REFERÊNCIA.**

A documentação inerente a habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, deverão ser apresentados após aceitação e habilitação da proposta mais vantajosa.

A proposta pode ser enviada diretamente pelo e-mail: contratos@arenapolis.mt.gov.br, até a data limite. O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Município <https://www.arenapolis.mt.gov.br>, no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios A.M.M: <https://diariomunicipal.org/mt/amm/edicoes>, ou do jornal do estado site: <http://iomat.mt.gov.br>. Outras informações poderão ser obtidas na pelo fone 65-3343-1105 – Ramal 226.

A contratação será regida pela Lei nº 14.133/2021 e o valor máximo aceitável e demais especificações estarão estabelecidos no Termo de Referência – Anexo I.


LUCIANA DE SOUZA BARRETO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO
PORTARIA Nº 014/2025

do Registro no Conselho (conforme o cargo); ASD (Exame admissional) emitido por médico(a) da rede Municipal de Saúde.

III- Certidões:

Certidão de Regularidade do Conselho de Classe (conforme o cargo); Certidão de Negativa Criminal Fomecida pelo Cartório Distribuidor da Comarca de Arenópolis - MT ou do domicílio do candidato nos últimos cinco anos, relativo à existência ou inexistência de ações cíveis e criminais, (com trânsito em julgado), conforme link a seguir: 1º GRAU (<https://sec.tjmt.jus.br/primeiro-grau>) e 2º GRAU (<https://sec.tjmt.jus.br/emitir-certidao-de-segundo-grau?opcaoCertidao=1>) Certidões de quitação com a Fazenda Pública Municipal; (Retirada no setor de Tributos da Prefeitura Municipal) Certidão de Quitação Eleitoral, conforme link a seguir (<https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/autoatendimento-eleitoral/#/certidoes-eleitor>)

IV- Qualificação Cadastral do e-Social:

Acessar o site e-social.gov.br/clique em consulta qualificação cadastral/ consulta qualificação cadastral online/consulta online/digite seu nome completo atual/data de nascimento/CPF/PIS/PASEP. Após clique em adicionar/digite os caracteres especiais/verifique o resultado da pesquisa. Se os dados estiverem corretos basta imprimir este resultado e anexar a documentação para a posse. Se os dados estão inconsistentes será necessário regularizar a inconsistência, basta seguir a orientação e procurar o órgão indicado; Regularizar seu nome CPF: dirija-se aos correios munidos de RG, CPF, título de eleitor e certidão de casamento (taxa de R\$ 7,00); ou acesse o site da Receita Federal, deverá fazê-lo o mais rápido possível. Regularizar CPF/data de nascimento na Caixa ou Banco do Brasil: procure o banco indicado na orientação. Regularizar nome ou CPF ou INSS: vá pessoalmente à agência e converse com o atendente, leve o resultado de sua pesquisa no e-Social, para facilitar o atendimento. Importante: não será dada posse ao candidato com documentos irregulares junto ao e-Social, por isso fique atento aos prazos e regularize o mais rápido possível.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÓPOLIS EXTRATO DO 2 ADITIVO AO CONTRATO Nº 219/2024

EXTRATO DO 2 ADITIVO AO CONTRATO Nº 219/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÓPOLIS – MT

CONTRATADO: EMPRESA SIM ENGENHARIA LTDA

OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO E DA EXECUÇÃO DA OBRA

PERÍODO DE VIGÊNCIA: 04/04/2025 ATÉ 04/05/2025

DATA DA ASSINATURA: 04/04/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÓPOLIS AVISO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2025

AVISO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2025

Publicação: 11/04/2025 às 08:00h

Abertura: 15/04/2025 às 13:00h

Manifestação de Interesse de Contratação Direta

Processo Administrativo nº 011/2025

O Município de Arenópolis/MT, em conformidade com Art. 75, Inciso II – da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público aos interessados que estará recebendo de pessoas jurídicas do ramo, por e-mail, pelo site ou diretamente no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, entre os dias 11/04/2025 ao dia 15/04/2025 às 13:00h, proposta de preços para dispensa de licitação, pelo menor preço GLOBAL ofertado, tendo em vista a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SUPORTE TÉCNICO CONTINUO, CONECTIVIDADE VIA INTERNET PARA ACESSO REMOTO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA

DE CÂMERAS DE SEGURANÇA VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARENÓPOLIS/MT, CONFORME DISPOSIÇÕES DESTE TERMO DE REFERÊNCIA.

A documentação inerente a habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, deverão ser apresentados após aceitação e habilitação da proposta mais vantajosa.

A proposta pode ser enviada diretamente pelo e-mail: contratos@arenapolis.mt.gov.br, até a data limite. O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Município <https://www.arenapolis.mt.gov.br>, no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios A.M.M: <https://diariomunicipal.org/mt/amm/edicoes>, ou do jornal do estado site: <http://iomat.mt.gov.br>. Outras informações poderão ser obtidas na pelo fone 65-3343-1105 – Ramal 226.

A contratação será regida pela Lei nº 14.133/2021 e o valor máximo aceitável e demais especificações estarão estabelecidos no Termo de Referência – Anexo I.

LUCIANA DE SOUZA BARRETO

AGENTE DE CONTRATAÇÃO

PORTARIA Nº 014/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO PORTARIA N.º 044/2025

"Dispõe sobre a concessão do benefício LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE à servidora Sra. MARIA APARECIDA DA SILVA."

A Secretaria Municipal de Administração de Aripuanã, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 75, da Lei Complementar n.º 166/2020 PLC Nº 014-2020, que reformulou o estatuto dos servidores públicos do município;

Resolve:

Art. 1º Conceder o benefício LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, à servidora Sra. MARIA APARECIDA DA SILVA, portadora do RG n.º 000526 *** e do CPF n.º ***.332.892. **, residente e domiciliada neste município, efetiva no cargo de PROFESSOR 4 - CLASSE B, matrícula 867, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com vencimentos integrais, a partir de 11/03/2025 e término em 24/05/2025.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 11/03/2025, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Aripuanã - MT, 10/04/2025.

CRISTIAN FRANK FARIAS DA SILVA

Secretário Municipal de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO PORTARIA N.º 043/2025

"Dispõe sobre a concessão do benefício LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE à servidora Sra. ROZIANE DE FATIMA PAULUK."

A Secretaria Municipal de Administração de Aripuanã, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 75, da Lei Complementar n.º 166/2020 PLC Nº 014-2020, que reformulou o estatuto dos servidores públicos do município;

Resolve: